

**RESOLUÇÃO N.º 04 DE 27 DE JANEIRO 2016**

**Dispõe sobre alteração da  
inscrição da Entidade  
Associação Santa Terezinha.**

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CNAS Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio - assistenciais nos Conselhos de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** Resolução CMAS nº03, de 27 de Janeiro de 2016 que dispõe sobre a inscrição e renovação de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no CMAS;

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Visitas realizada em 26 de Janeiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária deste Conselho de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar da inscrição da Entidade Social, Associação Santa Terezinha, CNPJ -060.647.435/0001-54, localizada na Av. Deputado Emílio Carlos n 1.235 Vila Caldas à partir de janeiro de 2016, da Proteção Social Especial –



Conselho Municipal de Assistência Social

---

Conselho Municipal de Assistência Social

Carapicuíba/SP

Serviço de Acolhimento, para a Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 27 de janeiro de 2016.

**Wagner Carneiro Santana**

Presidente CMAS

Gestão 2016 a 2017